EPISÓDIO 22

SETEMBRO 2026

EM DIA COM O PRÓ-SAÚDE

REEMBOLSO ODONTOLÓGICO

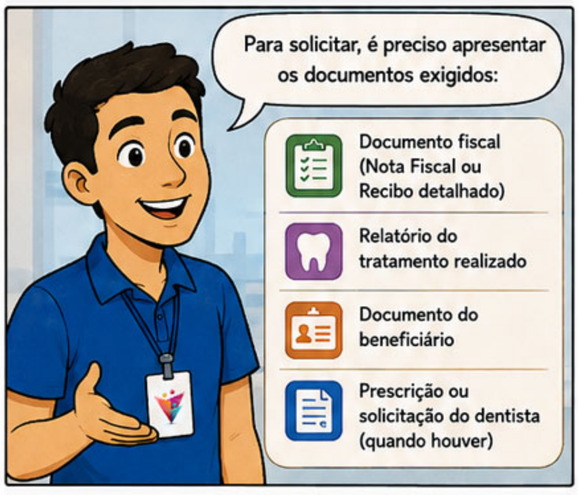

ALÔ PRÓ-SAÚDE
3103-5990

APRENDA COM O PRÓ-SAÚDE

O REEMBOLSO ODONTOLÓGICO PERMITE AO BENEFICIÁRIO SOLICITAR A RESTITUIÇÃO DE PARTE DAS DESPESAS REALIZADAS COM PROFISSIONAIS OU SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, DESDE QUE SEJAM OBSERVADAS AS REGRAS DO PRÓ-SAÚDE. ANTES DE REALIZAR O PROCEDIMENTO, CONFIRA AS CONDIÇÕES DE COBERTURA, OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E OS CRITÉRIOS PARA SOLICITAR O REEMBOLSO.

EM CASO DE DÚVIDAS, FALE COM A NOSSA EQUIPE PELO ALÔ PRÓ-SAÚDE 3103-5990 OU ACESSE NOSSO SITE PARA MAIS INFORMAÇÕES: WWW.TJDFT.JUS.BR/PRO-SAUDE.

PRÓ-Saúde TJDFT desde 1993